



CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.606.197/0001-70

Ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara municipal de Elisiário, São Paulo

REQUERIMENTO 18 /2016

APROVADO POR
UNANIMIDADE

04/04/2016

Paulo

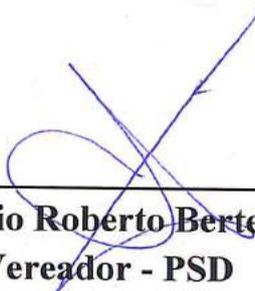
Requeiro a mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimental. Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de apresentar PROJETO DE LEI no sentido de autorizar aprovação de projetos de desdobro de lotes e terrenos urbanos com ou sem edificação menor de 200m², respeitando a lei federal 6.766/79, em nosso município por tempo determinado.

JUSTIFICATIVA

Tal medida irá oferecer a oportunidade aos proprietários de lotes/terrenos regularizar os mesmos perante esta municipalidade e outros órgãos assim podendo construir sua casa própria.

SALA DAS SESSÕES “Ver. Pedro Bonezzi Fernandes (Neno)”

04 de Abril de 2016


Cássio Roberto Bertelli
Vereador - PSD

PROTOCOLO

N.º 040 Dia 04/04/2016


Câmara Municipal de Elisiário